



PORTARIA N° 156/2025
DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República,

CONSIDERANDO os artigos n º 127 e 128, ambos da LC 304/2011;

CONSIDERANDO o efetivo exercício no serviço público municipal de Poço Redondo/SE no período de 03/01/2011 A 03/01/2016;

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e o interesse da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença ao(a) Servidor(a) **MILENA DA ROCHA MORIEL**, inscrito(a) no CPF: XXX.533.XXX-26, servidor(a) público(a) efetivo(a) na função de FISIOTERAPEUTA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Parágrafo único - Ficará o(a) servidor(a) citado(a) no Caput deste artigo licenciado(a) pelo período compreendido de 03 MESES (90 DIAS).

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação, .

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal